



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

---

**PORTARIA Nº 061/GP/2022**

*Revoga a Portaria nº 038/GP/2022, de 24 de março de 2022, que designa servidor para controlar e acompanhar o gerenciamento da Frota da Câmara Municipal Espigão do Oeste.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as competências previstas no art. 15, VIII, da Lei Orgânica Municipal, bem como as que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso XXIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 038/GP/2022, de 24 de março de 2022, que designa **Fabricio Rogério Freitas** para ser o responsável pelo controle da frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Gabinete da Presidência, 27 de abril de 2022.

**Adriano Meireles da Paz**  
Presidente da CMEO